

**PORTARIA N.º 9090, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

*"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Marciani Martini Pozzebon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 060/2017, **Concede** 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 20 de Dezembro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017, a Servidora **Marciani Martini Pozzebon**, matrícula n.º 670. Este novo período irá completar as férias referentes a convocação anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Dezembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.